
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - EDITAL N.º 035 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 –
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 009/2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Técnico de Enfermagem para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 6.803, de 08 de abril de 2020.

O resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, de 16 de fevereiro às 12h do dia 18 de fevereiro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail;
- b) obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 15 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

VISTO

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:22326DD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/02/2021. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>